**PROJETO DE LEI Nº. 22/2016**

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião dos Santos a Rua D do Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2016.

Joaquim Benedito de Almeida

Vereador

**Justificação**: O Loteamento Alto Sereno foi reconhecido pela Lei nº.1.267, de 29 de dezembro de 2014, que autorizou o percentual destinado ao Poder Público Municipal.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua D do Loteamento Alto Sereno de Rua Sebastião dos Santos, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Matias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Loteamento Alto Sereno), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.